



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

EDITAL Nº 057/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

Razão Social: _____
CNPJ Nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos através do e-mail licitação@sacramento.mg.gov.br e/ou acesso a página da Prefeitura Municipal www.sacramento.mg.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Sacramento e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Setor de Licitação** por meio do **fax (34) 3351-8905** ou e-mail: licitacao@sacramento.mg.gov.br ; gestao01@sacramento.mg.gov.br.

A não remessa do recibo exime ao **Setor de Licitação**, a comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Sacramento/MG, 07 de Maio de 2015.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

EDITAL Nº.....:			057/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....:			065/2015
MODALIDADE..:	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº.....:	005/2015
TIPO.....:	<u>MENOR PREÇO POR ITEM</u>		
OBJETO.....:	Aquisição de brinquedos didáticos, necessários para utilização na Creche Proinfância, visando propiciar o cumprimento do Termo de Compromisso PAR nº 201306226.		

O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal Dr. Bruno Scalon Cordeiro, mediante o Pregoeiro, Sr. Eloísio de Oliveira, designado pela Portaria Nº. 002, de 05 de Janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto Municipal nº. 066 de 28 de abril de 2004 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00 horas até às 17:00 horas do dia 08 de Junho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 12:00 horas até às 14:00 horas do dia 09 de Junho de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 14:05 horas do dia 09 de Junho de 2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.bbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO"

1 – FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO – CENTRO ADMINISTRATIVO VER. CLANTHER SCALON

Comissão Permanente de Licitações – Pregoeiro: Eloísio de Oliveira

Endereço: Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Salas 11 e 12 – Centro

Sacramento/MG – CEP: 38.190-000

E-mail: licitacao@sacramento.mg.gov.br / gestao01@sacramento.mg.gov.br

Telefone:(34)3351-8900

Fax:(34)3351-8905

2 – OBJETO

Aquisição de brinquedos didáticos, necessários para utilização na Creche Proinfância, visando propiciar o cumprimento do Termo de Compromisso PAR nº 201306226.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – COMPÕEM ESTE EDITAL OS ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR DE IDADE.

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS NO EDITAL.

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO.

ANEXO VII – MINUTA DE CARTA-PROPOSTA.

ANEXO VIII – MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO.

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO (LICITAÇÕES) DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Sacramento, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br).

4.3 – O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa especificado na página 02 (dois) deste edital.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos;

6.2 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (ANEXO VIII) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

6.3 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, para fins de habilitação, as empresas que estiverem regularmente cadastradas em qualquer órgão ou entidade pública, a apresentação do cadastro não desobriga o participante a apresentar a documentação exigida para a habilitação relacionada no Anexo II.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias e/ou por uma Corretora de Mercadorias associada, por ela indicada, junto à respectiva CRO - Central Regional de Operações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.6 – O Cadastramento/Credenciamento do licitante deverá ser através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme documentação e procedimentos exigidos no site (www.bbmnet.com.br/).

6.7 – A respeito do custo de operacionalização do sistema e, se for o caso, a utilização de corretoras:

6.7.1 – Os licitantes pagarão a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, taxas de operacionalização. A informação dos valores está disponível no Site da Bolsa. Tais taxas são equivalentes aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

6.7.2 – Os licitantes poderão optar pelo credenciamento diretamente no site da Bolsa ou por intermédio de corretoras associadas.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 – Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 – Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 – Abrir as propostas de preços;

7.1.4 – Analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 – Desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor valor por item;

7.1.7 – Verificar a habilitação do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar;

7.1.8 – Declarar o(s) vencedor(es);

7.1.9 – Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

7.1.10 – Elaborar a ata da sessão;

7.1.11 – Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

7.1.12 – Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

8.1 – Caso o licitante opte pelo credenciamento através de corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, as pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão nomeá-la, através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnet.com.br.

8.2 – O licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

8.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9 – DA PARTICIPAÇÃO

9.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

9.2 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

9.3 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida na BBMNet pelo número (34) 3212-1433 ou através de uma corretora de mercadorias associada. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnet.com.br.

10 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

10.2 – A abertura da etapa de lances será iniciada no dia subsequente, conforme previsto no Edital e os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

10.3 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.5 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

10.6 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

10.7 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.8 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma as empresas apresentar novos lances.

10.8.1 – Em face de imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

10.9 – Poderá o Pregoeiro, antes de anunciar o vencedor do item, encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido melhor proposta, observando os critérios de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

10.10 – O sistema informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.11 – A proposta readequada com os valores dos lances e os documentos para classificação e habilitação do licitante que ofertou menor valor do item, citado no ANEXO II, deverão ser encaminhados pelo próprio, **através do E-MAIL: gestao01@sacramento.mg.gov.br, ou pelo fax nº (34) 3351-8905** para o Departamento de Licitações do Município de Sacramento em **até 03 (três) horas após o término da sessão de lances**. Posteriormente, os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados após ser declarado vencedor do item, juntamente com a proposta de preços readequada, para:

Destinatário: Prefeitura Municipal de Sacramento – Centro Administrativo – Diretoria de Compras e Licitações

Endereço: Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Sala 11 – Centro – Sacramento/MG - CEP: 38.190-000

Pregoeiro: Eloísio de Oliveira

E-mail: licitacao@sacramento.mg.gov.br/ gestao01@sacramento.mg.gov.br

ENVELOPE – PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015 – MUNICÍPIO DE SACRAMENTO – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2015

10.12 – Os prazos de envio deverão ser respeitados, sob pena de desclassificação e inabilitação da empresa vencedora.

10.13 – Os documentos exigidos deverão ser entregues, no endereço citado, diretamente ao Pregoeiro ou aos membros da Equipe de Apoio. O Pregoeiro e membros da equipe de apoio não se responsabilizam por documentos entregues em outros setores. Não caberá ao licitante questionar posteriormente a validade de qualquer entrega, direcionada para qualquer outra pessoa.

10.14 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante que apresentou a proposta ou o lance subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.15 – Se a proposta ou o lance do item de menor valor não for aceitável, por inexecuibilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor.

10.16 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor do item estimado para a contratação;

10.17 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) da(s) proposta(s) ou lance de menor valor.

10.18 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

“Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.”

11 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

11.1 – Conforme estabelecido pela legislação vigente, é **vedada a identificação do licitante**, conforme transcrito abaixo:

“Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005:

Art. 24. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante.**”

11.2 – A proposta cadastrada deverá estar em conformidade com o **Anexo VIII (Modelo de Ficha Técnica Descritiva do Objeto)**, impreterivelmente, **sendo que folders, panfletos explicativos e demais**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

documentos somente serão considerados se acompanhados do Anexo citado. O encaminhamento de proposta(s) para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. **O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**

11.3 – Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas no sistema eletrônico que **deixarem de conter:**

11.3.1 – As **especificações e marcas** dos equipamentos ofertados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

11.3.2 – **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão;

11.3.3 – **Valor unitário por item**, contendo apenas **02 (duas) casas decimais**;

11.4 – Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

11.5 – A não inserção de proposta contendo as informações solicitadas implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa, face à ausência de dados suficientes para a classificação da(s) proposta(s).

12 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

12.1 – A empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, no prazo estipulado, a proposta de preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, de acordo com o **Anexo VII (Minuta de Carta-Proposta)**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo:

12.1.1 – Preços cotados em reais, com valores unitários e totais, já incluídas todas as taxas instituídas por lei, impostos, seguros, fretes, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

12.1.2 – Data e assinatura do representante legal da proponente.

12.1.3 – Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Inscrição Estadual;

12.1.4 – Endereço completo, e-mail, número de telefone e fax.

12.1.5 – Nome do banco, conta bancária e agência, para que sejam efetuados os pagamentos.

12.1.6 – As **especificações e marcas** dos equipamentos ofertados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

12.1.7 – **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão.

12.1.8 – **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias**, após emissão da Ordem de Compras.

12.1.9 – **Local de entrega:** Superintendência de Educação do Município de Sacramento, localizada na Rua Sinhô Mariano, nº 439, Bairro Chafariz, no Município de Sacramento ou em locais indicados pela contratante.

12.1.10 – **Valor unitário por item**, contendo apenas **02 (duas) casas decimais**.

12.1.12 – **Valor global total**, contendo apenas **02 (duas) casas decimais**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1.12 – Valor global total da proposta por extenso.

12.2 – Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

12.3 – Atendidos todos os requisitos será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.4 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

12.5 – Será exigido dos licitantes vencedores, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos medicamentos que não atenderem ao solicitado.

13 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 – Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus anexos.

13.2 – O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.3 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável por incompatível com o estimado, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando também a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

13.4 – Ocorrendo a situação a que se referem o sub item 13.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor valor.

13.5 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13.6 – Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV - Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

14 – VIGÊNCIA

14.1 – O Contrato a ser firmado terá vigência de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

15 – HABILITAÇÃO

15.1 – Conforme Anexo II.

16 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

16.1 – Não serão reconhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16.2 – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

do recorrente.

16.3 – A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

16.4 – Não será concedido, a critério do Pregoeiro prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.5 – Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

16.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 – A Licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

17.1.1 – 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega dos equipamentos objeto deste Pregão, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

17.1.2 – Até 10%(dez) sobre o valor da autorização de fornecimento, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto prazo de entrega.

17.2 – Aos proponentes que forem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta e não se apresentarem para celebrar contrato ou a retirada da autorização de compras, ou deixarem de entregar ou que apresentarem documentação comprovadamente falsa, dentre a exigida para a participação e habilitação na presente licitação, ou que ensejarem o retardamento da execução do certame, ou que não mantiverem a proposta, que falharem ou fraudarem a execução do contrato, que se comportarem de modo inidôneo, que fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Sacramento pelo infrator:

17.2.1 – Advertência;

17.2.2 – Multa;

17.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

17.2.3 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

17.3 – Nenhuma sanção será aplicada sem o(s) devido(s) processo(s) administrativo(s), que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18 – PAGAMENTO

18.1 – O pagamento ao fornecedor contratado será efetuado, após entrega e emissão de nota fiscal e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto, e com a devida autorização da Caixa Econômica Federal.

18.2 – A licitante vencedora estará comprometida a apresentação de nota fiscal eletrônica em cumprimento a Resolução Conjunta SEF/SEPLAG Nº. 4.245 DE 30/08/2010 (MG DE 31/08/2010) de acordo com o enquadramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

19 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 – Dotação: 02006001.1236500162.004.0007.33903000000.146 – FICHA 00166-146

19.2 – Toda despesa para aquisição do objeto a ser licitado deverá ser empenhada de acordo com as dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2015 e as posteriormente informadas, suplementadas, se necessário.

20 – AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO / ORDEM DE COMPRAS

20.1 – A execução será realizada após a indicação do(s) vencedor(es) pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, sendo formalizado através de Autorização de fornecimento, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93 e no Contrato.

20.1.1 – O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Autorização de fornecimento.

20.1.2 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Autorização de fornecimento, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

20.2 – O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar a Autorização do fornecimento.

20.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20.4 – Os quantitativos totais expressos neste Edital são estimados e representam as previsões da Prefeitura Municipal para contratação durante a validade do Contrato.

20.5 – O Fornecedor Vencedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade do Contrato.

20.6 – O Fornecedor Vencedor, conforme o Inciso XIII do Art. 55 da Lei 8.666/93, durante o fornecimento, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação.

20.7 – Caso o Fornecedor Vencedor não apresente situação regular no ato da emissão da Autorização de Fornecimento, não compareça quando convocado no prazo estipulado, ensejará, nestas hipóteses, a convocação dos licitantes remanescentes, observadas a ordem de classificação.

20.7.1 – O Local, o Prazo e as demais condições para o fornecimento estão estabelecidos no **Termo de Referência** e serão considerados a cada Autorização.

20.8 – É vedado a contratada sub-contratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Pregão sem a prévia autorização do gestor do Contrato.

21 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES, PRAZO, E LOCAL DE ENTREGA

21.1 – **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Participarão da presente licitação o órgão principal denominado Prefeitura Municipal de Sacramento, sua estrutura organizacional e as empresas licitantes.

21.2 – **PRAZO:** O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

21.3 – LOCAL DA ENTREGA: A licitante vencedora deverá entregar os itens na Superintendência de Educação do Município de Sacramento, localizada na Rua Sinhô Mariano, nº 439, Bairro Chafariz, no Município de Sacramento ou em locais indicados pela contratante.

22 – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

22.1 – O Contrato a ser firmado terá como Gestora a Sra. Joana da Graça Gonçalves e Faria – Superintendente de Educação e, como Fiscal a Sra. Daniela Borges de Araújo – Diretora Geral de Educação.

23 – HOMOLOGAÇÃO

23.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o referido processo para homologação da Autoridade Competente e posteriormente convocará os classificados para assinatura dos Contratos, na qual constará o preço do licitante vencedor para cada item.

23.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

23.3 – O Contrato será formalizado, com observância das disposições previstas na Lei, e será subscrita pela Autoridade que assinou/rubricou o Edital e pela Autoridade superior da Prefeitura Municipal.

24 – DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade superior revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A autoridade superior poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

24.8 – Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

24.9 – A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.10 – Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.11 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Sacramento, Estado de Minas Gerais, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

24.12 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 8:00 às 11:00, das 12:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, na sede do Município de Sacramento/MG, para melhores esclarecimentos.

24.13 – A documentação apresentada para fins de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) fará(ão) parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

24.14 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.15 – Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

24.16 – Informações complementares poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Sacramento, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3351-8900 e pelo e-mail: : licitação@sacramento.mg.gov.br.

Sacramento/MG, 07 de Maio de 2015.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 057/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

1 – Considerações iniciais

Este termo de referência tem o intuito de aquisição brinquedos didáticos, visando propiciar o cumprimento do Termo de Compromisso PAR nº 201306226.

2 – Justificativa

A aquisição dos brinquedos didáticos é necessária para utilização na creche PROINFÂNCIA.

3 – Natureza do serviço

A natureza do bem é comum.

4 – Objeto

Aquisição dos brinquedos didáticos.

5 – Modalidade da Licitação

Pregão Eletrônico conforme Lei nº 10.520/02.

6 – Das condições de Habilitação no processo licitatório

Para habilitação na licitação, os participantes deverão apresentar as Declarações e Certidões habitualmente solicitadas nos Processos Licitatórios do Município.

7 – Proposta

Além das exigências que são solicitadas nos Processos Licitatórios, a proposta deverá:

- Ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.
- O preço ofertado nas propostas deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução.

8 – Da disponibilidade orçamentária e financeira

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 02.006.001.12.365.0016.2004.0007.3.3.9030.00, ficha: 166, Lei Municipal n.º 1.394 de 06/11/2014.

9 – Especificações mínimas dos bens

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
1	5	UN	Geladeira - MDF Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm</p> <p>Embalagem: Caixa de Papelão.</p> <p>OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material</p>
2	1	UN	<p>Conjunto de Fantoche Folclore</p> <p>Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>
3	1	UN	<p>Conjunto de bolas de Volley – Vinil</p> <p>Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas Quantidade: 10 unidades</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>
4	4	UN	<p>Conjunto de Bicho com Filhotes – Tecido</p> <p>Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro.</p> <p>Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos.</p> <p>Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga.</p> <p>Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.</p>
5	1	UN	<p>Conjunto de Bolas de Futebol – VINIL</p> <p>Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>
6	2	UN	<p>Conjunto Caixa de Brinquedoteca – MDF</p> <p>Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>facilmente.</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Quantidade: 5 unidades</p> <p>Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm</p> <p>Embalagem: Caixa de papelão.</p>
7	10	UN	<p>Conjunto de Quebra – Cabeça Progressivo – Papelão</p> <p>Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm.</p> <p>Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
8	2	UN	<p>Conjunto Jogos Profissões – MDF</p> <p>Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura – de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
9	2	UN	<p>Conjunto de Caminhão tipo Cegonha – Plástico</p> <p>Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande.</p> <p>Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
10	2	UN	<p>Conjunto de Caminhão tipo Caçamba – Plástico</p> <p>Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo.</p> <p>Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm;</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
11	1	UN	<p>Conjunto de Boneca Menina Negra – Vinil</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.</p> <p>Dimensão aproximada: 30 cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
12	5	UN	<p>Pia de Cozinha – MDF</p> <p>Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel.</p> <p>Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm.</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Embalagem: Caixa de papelão.</p> <p>OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material</p>
13	4	UN	<p>Conjunto de Encaixe de Blocos – Madeira</p> <p>Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças.</p> <p>Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas.</p> <p>Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm.</p> <p>A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas.</p> <p>Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p> <p>Quantidades: 10 unidades</p>
14	1	UN	<p>Conjunto de Boneco Menino Branco – Vinil</p> <p>Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil.</p> <p>Dimensão aproximada: 30 cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
15	2	UN	<p>Casinha de Boneca – Madeira</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada.</p> <p>A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança.</p> <p>Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m.</p> <p>Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Embalagem: Caixa de Papelão.</p>
16	2	UN	<p>Conjunto de Jogo de Peças Sopradas para Encaixe – Plástico</p> <p>Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra.</p> <p>Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
17	1	UN	<p>Conjunto Boneca Bebê Negra – Vinil</p> <p>Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica.</p> <p>Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico.</p> <p>Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm;</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p> <p>Quantidade: 10 bonecas</p>
18	1	UN	<p>Conjunto de Bolas de Basquete – Vinil</p> <p>Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico)/ Plástico (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico;</p> <p>Diâmetro : 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm</p> <p>Peso médio: 300 a 310 gramas</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>
19	2	UN	<p>Conjunto de Caminhão Coletor de Lixo – Plástico</p> <p>Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande.</p> <p>Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Embalagem: caixa de papelão.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
20	1	UN	<p>Conjunto Fantoche Família Negra</p> <p>Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça.</p> <p>Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família.</p> <p>Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha;</p> <p>Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>
21	3	UN	<p>Conjunto Jogo da Memória com Textura – MDF</p> <p>Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro.</p> <p>Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada.</p> <p>Embalado em Saco de TNT</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
22	2	UN	<p>Conjunto de Bolas – Borracha</p> <p>Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>
23	4	UN	<p>Bandinha Ritmica</p> <p>Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento._ Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento._ Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado._ Uma castanholha (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível._ Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm._ Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm._ Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>_ Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</p> <p>_ Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</p> <p>_ Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</p> <p>_ Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</p> <p>_ Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</p> <p>_ Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</p> <p>_ Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</p> <p>_ Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.</p> <p>_ Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>_ Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>_ Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p>_ Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p>Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p>Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.</p>
24	3	UN	<p>Conjunto Dominó com Textura – MDF</p> <p>Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente.</p> <p>Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
25	10	UN	<p>Cavalo de Balanço – Madeira</p> <p>Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira</p> <p>Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm.</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

26	2	UN	<p>Conjunto de Telefone – Plástico</p> <p>Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto.</p> <p>Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm.</p> <p>Embalagem: Caixa de papelão.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
27	1	UN	<p>Teatro de Fantoche – Madeira</p> <p>Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF , com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p>
28	3	UN	<p>Conjunto de Berço para Bonecas – Metal</p> <p>Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras.</p> <p>Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p> <p>Quantidade: 5 unidades</p>
29	10	UN	<p>Conjunto de Encaixes – Cabeça Mamãe e Filhotes –Papelão</p> <p>Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem).</p> <p>Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena.</p> <p>Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm</p> <p>Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
30	2	UN	<p>Conjunto de Caminhão tipo Bombeiro – Plástico</p> <p>Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura.</p> <p>Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis.</p> <p>Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg</p> <p>Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Quantidade: 10 unidades
31	1	UN	<p>Conjunto de Boneca Bebê Branca – Vinil</p> <p>Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica.</p> <p>Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush.</p> <p>A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico.</p> <p>Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm;</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
32	1	UN	<p>Conjunto de Boneca Menina Branca – Vinil</p> <p>Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina.</p> <p>Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.</p> <p>Dimensão aproximada: 30 cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
33	2	UN	<p>Conjunto de Máquina Fotográfica – Plástico</p> <p>Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses.</p> <p>Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm.</p> <p>Embalada em cartucho resistente.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
34	5	UN	<p>Fogão - MDF</p> <p>Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de painéis deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real.</p> <p>Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Embalagem: Caixa de Papelão.</p> <p>OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material</p>
35	2	UN	Conjunto de Avião Bi-Plano – Madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores.</p> <p>Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm.</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
36	2	UN	<p>Conjunto de Bolas com Guizo – Borracha</p> <p>Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo.</p> <p>Quantidade: 05 unidades</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>
37	1	UN	<p>Conjunto de Fantoche Animais Domésticos</p> <p>Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais.</p> <p>Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche;</p> <p>Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>
38	1	UN	<p>Conjunto de Boneco Menino Negro – Vinil</p> <p>Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina.</p> <p>Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil.</p> <p>Dimensão aproximada: 30 cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
39	1	UN	<p>Conjunto Fantoche Família Branca</p> <p>Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô);</p> <p>Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça.</p> <p>Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha.</p> <p>Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente</p>
40	1	UN	<p>Teatro de Fantoche – Tecido</p> <p>Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100%</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>algodão estampado.</p> <p>Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula.</p> <p>Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p>
41	3	UN	<p>Conjunto de Carrinho de Boneca – Metal</p> <p>Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé.</p> <p>Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p> <p>Quantidade: 5 unidades</p>
42	3	UN	<p>Conjunto de Passa Peça – MDF</p> <p>Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm.</p> <p>Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores.</p> <p>Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
43	3	UN	<p>Conjunto de Blocos Lógicos – MDF</p> <p>Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso.</p> <p>Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.</p> <p>Quantidades: 10 unidades</p>

10 – Das obrigações

10.1 – Das obrigações da Contratante

Além das obrigações habitualmente solicitadas nos Processos Licitatórios, deverão ser indicadas as seguintes:

- 10.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;
- 10.1.2 - Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;
- 10.1.4 - Rejeitar o produto relativo ao objeto deste contrato entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.
- 10.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado.
- 10.1.6 - Comunicar à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato.

10.2 – Das obrigações da Contratada

Além das obrigações habitualmente solicitadas nos Processos Licitatórios, deverão ser indicadas as seguintes:

- 10.2.1 - Entregar o produto, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.2 - Por ocasião da entrega, o produto será conferido e, se verificadas irregularidades, serão comunicadas à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para substituí-los,

10.2.3 - Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades na execução do contrato;

10.2.4 - Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao Município de Sacramento, ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

10.2.5 - Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

10.2.6 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

10.2.7 - Sujeitar-se à fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pela execução de qualquer serviço;

10.2.8 - Fornecer ao Contratante todos os manuais, inclusive da garantia, relacionados ao bem objeto deste Contrato;

10.2.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação/contratação;

11 – Prazo da entrega

A licitante vencedora terá 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Compra, para a entrega dos itens, no Secretaria de Educação do Município de Sacramento localizado na Rua Sinhô Mariano, 439, Bairro Chafariz, no Município de Sacramento ou em locais indicados pela contratante.

12 – Da entrega dos produtos

12.1 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com os quantitativos e prazo estipulado.

12.2 – Os brinquedos deverão ser entregues com o respectivo Manual de instruções e de Conservação, em impressão colorida (4 x 4 cores), papel off-sett.

12.3 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com as embalagens especificadas.

13 – Do Pagamento

O pagamento ao fornecedor contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão de nota fiscal e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto, ficando o mesmo vinculado à efetuação do repasse pelo FNDE ao Município de Sacramento.

14 – Vigência do contrato

14.1. O Município de Sacramento convocará a licitante vencedora para assinar o Contrato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para assinar o contrato.

14.2. Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á o Município de Sacramento, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas no primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora.

14.3. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado, caso necessário.

15 – Ordem de Serviços

A ordem de serviços será emitida pelo Município de Sacramento, podendo convocar a licitante para retirá-la ou encaminhar a mesma por correspondência ou via email.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

16 – Gestor e Fiscal do Contrato

16.1. Será gestor do contrato a servidora Joana da Graça Gonçalves e Faria - Superintendente Municipal de Educação.

16.2. Será fiscal do contrato a servidora Daniela Borges de Araújo - Diretora Geral de Educação.

Joana da Graça Gonçalves e Faria

Superintendente Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 057/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – A(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão deverá(ão) apresentar, **em até 3 horas após encerramento da disputa dos itens**, os documentos abaixo relacionados comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados aos Cuidados do Pregoeiro Eloísio de Oliveira, pelo **e-mail: gestao01@sacramento.mg.gov.br**, com posterior encaminhamento pelos Correios através de SEDEX, dos originais ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou ainda Cópias mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro na sede da Prefeitura Municipal de Sacramento, situada à Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, – Centro – Sacramento/MG, CEP: 38.190-000, Departamento de Licitações, observando o prazo estipulado no Edital.

1.2 – Para habilitar-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos descritos no Item 2, observando o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas posteriores alterações.

2 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

2.1 – DEVERÃO CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

2.1.1 – Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93;

2.1.2 – Declaração de que não tem entre seus colaboradores, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

2.1.3 – Declaração, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

2.1.4 – Em se tratando de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, artigo 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2007, ou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO VALIDADA PELA JUNTA COMERCIAL.(Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a certidão/declaração da Junta Comercial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.5 – Documentação Pessoal (cédula de identidade e comprovante de inscrição no CPF) do Procurador e do Sócio responsável pela empresa;

2.1.6 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

2.1.7 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

2.1.8 – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

2.1.9 – Certidão de Regularidade expedida pelo INSS (Certidão Unificada de Tributos Federais e INSS (relativa aos Débitos Previdenciários - INSS e à Dívida Ativa da União));

2.1.10 – Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

2.1.11 – Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União (Certidão Unificada de Tributos Federais e INSS (relativa aos Débitos Previdenciários - INSS e à Dívida Ativa da União));

2.1.12 – Certidão de Regularidade da Dívida Ativa Estadual, expedida pela Fazenda Estadual;

2.1.13 – Certidão de Regularidade da Dívida Ativa Municipal, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede;

2.1.14 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Ministério do Trabalho;

2.1.15 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes.

2.2 - Os documentos poderão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, na ordem retro mencionada.

2.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para confirmação por parte do Pregoeiro/Equipe de Apoio, ou por publicações em órgão da Imprensa Oficial, e serão recebidos pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade. Caso apresentado em originais, os mesmos não serão devolvidos, fazendo parte do presente processo.

2.4 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 057/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório n.º _____, da **Prefeitura Municipal de Sacramento** e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ 2015.
(Local) (Data)

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Assinatura do Declarante e o Carimbo do CNPJ da Licitante

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

EDITAL Nº 057/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ de _____ 2015.
(Local) (Data)

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Assinatura do Declarante e o Carimbo do CNPJ da Licitante

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V DECLARAÇÃO TERMOS DO EDITAL

EDITAL Nº 057/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem **DECLARAR** sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____ de _____ 2015.
(Local) (Data)

Assinatura do Declarante e o Carimbo do CNPJ da Licitante

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

EDITAL Nº 057/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**, pessoa jurídica com sede à Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.140.764/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 687.964.636-00, portador do RG nº M-5.717.234-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, na Av. Capitão Borges, nº. 267, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO/CONTRATANTE e a empresa _____(fornecedor)_____, estabelecida à Rua _____, cidade, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº _____, neste ato representada pelo _____(nome do representante da empresa)_____, brasileiro, __(estado civil)_____, __(profissão)_____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, portador do RG n.º _____, residente e domiciliado _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Aquisição de brinquedos didáticos, necessários para utilização na Creche Proinfância, visando propiciar o cumprimento do Termo de Compromisso PAR nº 201306226.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto deste contrato será executado em conformidade com o que estabelecer a Prefeitura Municipal, que reservará o direito de fiscalizar e acompanhar sempre que lhe convier o fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 – Atribui-se para este contrato a importância total de R\$. ().

3.2 – Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.

3.3 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

3.4 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/ENTREGA

4.1 – O pagamento ao fornecedor contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão de nota fiscal e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto, ficando o mesmo vinculado à efetuação do repasse pelo FNDE ao Município de Sacramento.

4.2 – No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.4 – A licitante vencedora, estará comprometida a apresentação de nota fiscal eletrônica em cumprimento a resolução conjunta SEF/SEPLAG Nº. 4.245 DE 30/08/2010 (MG DE 31/08/2010) de acordo com o enquadramento.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.5** – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 4.6** – A licitante vencedora deverá entregar os itens na Superintendência de Educação do Município de Sacramento, localizada na Rua Sinhô Mariano, nº 439, Bairro Chafariz, no Município de Sacramento ou em locais indicados pela contratante.
- 4.7** – A entrega deverá ter comprovante, o qual recebido e assinado pelo funcionário encarregado do controle de recebimento.
- 4.8** – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.
- 4.9** – A contratante reserva-se o direito de adquirir a totalidade ou parte dos produtos de acordo com a necessidade administrativa.
- 4.10** – Fica a cargo da licitante vencedora prestar esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas;
- 4.11** – O Município de Sacramento convocará a licitante vencedora para assinar o Contrato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
- 4.12** – Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á o Município de Sacramento, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas no primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora.
- 4.13** – A Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, reserva-se ao direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência do presente contrato será de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Dotação: 02006001.1236500162.004.0007.33903000000.146 – FICHA 00166-146

6.2 – Toda despesa para aquisição do objeto a ser licitado deverá ser empenhada de acordo com as dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2015 e as posteriormente informadas, suplementadas, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Prefeitura Municipal de Sacramento, através de seus responsáveis, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as possíveis deficiências verificadas em relatório, cuja cópia encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Sacramento em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

7.3 – O presente contrato terá como Gestora a Sra. Joana da Graça Gonçalves e Faria – Superintendente de Educação e, como Fiscal a Sra. Daniela Borges de Araújo – Diretora Geral de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto fornecido e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA.

8.2 – A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo como estipulado neste instrumento.

8.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são responsabilidades das partes:

9.1 – Das obrigações da Contratante

9.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

9.1.2 - Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

9.1.4 - Rejeitar o produto relativo ao objeto deste contrato entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

9.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado.

9.1.6 - Comunicar à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato.

9.2 – Das obrigações da Contratada

9.2.1 - Entregar o produto, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

9.2.2 - Por ocasião da entrega, o produto será conferido e, se verificadas irregularidades, serão comunicadas à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para substituí-los,

9.2.3 - Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades na execução do contrato;

9.2.4 - Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao Município de Sacramento, ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

9.2.5 - Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

9.2.6 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

9.2.7 - Sujeitar-se à fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pela execução de qualquer serviço;

9.2.8 - Fornecer ao Contratante todos os manuais, inclusive da garantia, relacionados ao bem objeto deste Contrato;

9.2.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação/contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

10.1 – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 – A Contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

d) Advertência.

11.2 – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Sacramento, na Secretaria Municipal da Fazenda, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Sacramento-MG.

11.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Sacramento, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão se relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, devidamente justificado.

11.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou representar documentação falsa exigida, enseja o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Sacramento e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e nas demais cominações legais;

11.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77, 78 e art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa quando esta:

a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

b) for envolvida em escândalo público e notório;

c) quebrar o sigilo profissional;

d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Sacramento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

12.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 – Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 066 de 28/04/04.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Sacramento, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Sacramento/MG, XX de XXXXXXXX de 2015.

Município de Sacramento
Contratante

Empresa Vencedora
Contratada

Testemunha: 1ª.: _____

2ª.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

EDITAL Nº 057/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

O presente pregão tem por objeto a aquisição de brinquedos didáticos, necessários para utilização na Creche Proinfância, visando propiciar o cumprimento do Termo de Compromisso PAR nº 201306226.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX:

AGÊNCIA :

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

NOME DO RESPONSÁVEL p/ ASSINATURA DE CONTRATO:

CARGO:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

() PROCURAÇÃO () CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2 - DOS VALORES: (CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DA FICHA TÉCNICA DESCRITIVA, ANEXO VIII DO EDITAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
VALOR TOTAL:						
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						

3 – CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 – Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

3.2 – Prazo de entrega dos equipamentos: 20 (vinte) dias corridos, após autorização da Caixa Econômica Federal.

3.4 – O pagamento será efetuado após autorização da Caixa Econômica Federal, de acordo com a entrega e mediante comprovação/aceite da nota fiscal na Prefeitura Municipal de Sacramento.

3.5 – No preço ofertado estão inclusos tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução.

Local e Data

Ass. e Carimbo do CNPJ da Proponente
(Nome e Nº do RG e do CPF do Declarante)

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

(a ser anexada por meio eletrônico)

EDITAL Nº 057/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15341	GELADEIRA MDF DESCRICAO GELADEIRA CONFECCIONADA MDF ESPESSURA DE 15MM LAMINADO COM DUAS PORTAS FREEZER E GELADEIRA E MECANISMO DE ABRIR E FECHAR NAS DUAS PORTAS COM SISTEMA DE SEGURANCA NA PARTE INTERNA DEVERA HAVER DUAS PRATELEIRAS EM MDF E UMA GAVETA EM MDF PARA VERDURAS ALEM DE UMA PORTA OVOS PARA UMA DUZIA DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUcoes DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES DIMENSOES APROXIMADAS A 100 CM X L 40CM X P 40CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO OBS NAO SERAO ACEITOS GRAMPOS PARA COLAGEM DO MATERIAL	UNITÁ		5,00		
2	15342	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE DESCRICAO CONJUNTO DE PERSONAGENS DE CONTOS POPULARES TRADICIONAIS COMPOSTO POR 5 PERSONAGENS A SEREIA O SACIPERERE O CURUPIRA BOTO ROSA E MULASEMCABECA COM APROXIMADAMENTE 30 CM CONFECCIONADOS EM TECIDO 100 PORCENTO ACRILICO E NTIALERGICO E ESPUMA FLEXIVEL OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANCA DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABECA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA CADA UM DOS FANTOCHE DEVE POSSUIR ACESSORIOS CARACTERISTICOS DO FOLCLORE DO PERSONAGEM REPRESENTADO EMBALAGEM SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL	UNITÁ		1,00		
3	15343	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY VINIL DESCRICAO BOLA DE VOLEI NAO OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO PLASTIFICANTE ATOXICO CARBONATO DE CALCIO ATOXICO PROCESSO DE FABRICACAO ROTOMOLDAGEM EM CORES DIVERSAS COM PINTURA TIPICA DE BOLA DE VOLEI SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATOXICO DIAMETRO 21 CM 8 POLEGADAS CIRCUNFERENCIA DE 64 CM PESO MEDIO 250 A 260 GRAMAS QUANTIDADE 10 UNIDADES OBSERVACAO AS BOLAS DEVERAO SER ENTREGUES VAZIAS	UNITÁ		1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

4	15344	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES TECIDO DESCRICAO CONJUNTO COMPOSTO POR QUATRO ANIMAIS GALINHA TARTARUGA MARINHA PORCA E VACA OS ANIMAIS DEVERAO SER CONFECCIONADOS EM TECIDO DE PLUSH COLORIDO E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SINTETICA OS FILHOTES DEVERAO SER ACONDICIONADOS NO INTERIOR DA BARRIGA DE CADA ANIMAL E RETIRADOS ATRAVES DE UM ZIPER OU VELCRO GALINHA DEVERA TER NO MINIMO 2 FILHOTES ACONDICIONADOS NO INTERIOR DE NO MINIMO 2 OVOS TARTARUGA MARINHA DEVERA CONTER NO MINIMO 4 FILHOTES ACONDICIONADOS NO MINIMO EM 4 OVOS PORCA DEVERA CONTER NO MINIMO 3 FILHOTES NA BARRIGA VACA DEVERA CONTER NO MINIMO 1 FILHOTE NA BARRIGA EMBALAGEM O CONJUNTO DEVERA SER REVESTIDO EM FILME PLASTICO E COLOCADO EM CAIXA DE PAPELAO	UNITÁ		4,00		
5	15345	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL VINIL DESCRICAO BOLA DE FUTEBOL NAO OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO PLASTIFICANTE ATOXICO CARBONATO DE CALCIO ATOXICO PROCESSO DE FABRICACAO ROTOMOLDAGEM EM CORES DIVERSAS COM PINTURA TIPICA DE BOLA DE FUTEBOL SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATOXICO DIAMETRO 21 CM 8 POLEGADAS CIRCUNFERENCIA DE 64 CM PESO MEDIO 315 A 325 GRAMAS QUANTIDADE 10 UNIDADES OBSERVACAO AS BOLAS DEVERAO SER ENTREGUES VAZIAS	UNITÁ		1,00		
6	15346	CONJUNTO CAIXA DE BRINQUEDOTECA MDF DESCRICAO CAIXA ORGANIZADORA COM ESTRUTURA EM MDF COM ESPESSURA DE 9 MM PINTADA COM TINTA ATOXICA AS LATERAIS MENORES COM 54 CM X 405 CM DEVEM CONTER UMA FURACAO PARA ENCAIXE DAS MAOS A BASE DEVE POSSUIR 4 RODIZIOS EM PLASTICO INJETADO PARA QUE A CAIXA POSSA SER TRANSPORTADA FACILMENTE DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUCOES DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES QUANTIDADE 5 UNIDADES DIMENSOES APROXIMADAS A 54CM X L 63CM X P 405CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO	UNITÁ		2,00		
7	15347	CONJUNTO DE QUEBRA CABECA PROGRESSIVO PAPELAO DESCRICAO 3 QUEBRACABECAS PRODUZIDOS EM PAPELAO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MINIMA DE 14 MM MAIS PAPEL COUCHE 115GR IMPRESSO 4 CORES COM VERNIZ ATOXICO MAIS FORRO EM PAPEL ALTVURA 90 GR IMPRESSO EM 1 COR COM 3 VERSOS DIFERENCIADOS UM PARA CADA IMAGEM SAO 3 IMAGENS DIFERENTES COM O TEMA FAZENDA COM QUANTIDADES PROGRESSIVAS DE PECAS 4 6 E 9 PECAS DIMENSOES APROXIMADAS DAS IMAGENS 20 X 20 CM EMBALAGEM TIPO TAMPA E FUNDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 21 X 3 CM PRODUZIDA EM PAPELAO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MM MAIS PAPEL COUCHE 105 GR IMPRESSO EM 4 CORES COM VERNIZ ATOXICO QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		10,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

8	15348	CONJUNTO JOGOS PROFISSOES MDF DESCRICAO 8 CONJUNTOS EM MDF MEDINDO 120MM X 60MM X 3MM COM 3 PECAS CADA TOTALIZANDO 24 PECAS DE 40MM X 60MM X 3MM AS PECAS DEVERAO SER IMPRESSAS FRENTE E VERSO EM 4 CORES COM ILUSTRACOES DE PROFISSOES SEUS INSTRUMENTOS DE TRABALHO E NOMINACAO DE FORMA QUE POSSIBILITEM O INTERCAMBIO ENTRE ELAS CABECA TRONCO PERNAS CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM X 153 MM X 45 MM E PLASTICO ENCOLHIVEL QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		2,00		
9	15349	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO CEGONHA PLASTICO DESCRICAO CAMINHAO PLASTICO DOTADO DE CARROCERIA PARA ACONDICIONAR NO MINIMO 3 E NO MAXIMO 4 CARROS DE CORES DIFERENTES QUE DEVERAO VIR INCLUSOS A CARROCERIA DEVERA CONTER ATE 8 RODAS O TAMANHO DAS PECAS DO CAMINHAO DEVERA SER GRANDE MEDIDAS APROXIMADAS 92 X 17 X 30 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		2,00		
10	15350	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO CACAMBA PLASTICO DESCRICAO CAMINHAO DOTADO DE CACAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS COM ATE 6 RODAS LIVRES A CACAMBA DEVERA SER ARTICULADA SENDO MOVIMENTADA POR MEIO DE UMA MANIVELA QUE GIRARA UMA ENGRENAGEM PARA MOVIMENTALA PARA QUE SEU CONTEUDO CAIA PELA ABERTURA POSTERIOR DEVERA ACOMPANHAR UMA 1 PA E 1 RASTELO DIMENSOES APROXIMADAS DO CAMINHAO 50 X 22 X 22 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		2,00		
11	15351	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA VINIL DESCRICAO BONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS A CABECA CONTERA OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM O CABELO ENCARACOLADO DEVERA SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARA GENITALIA FEMININA DEVERA ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODAO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR ALEM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO DIMENSAO APROXIMADA 30 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

12	15352	PIA DE COZINHA MDF DESCRICAO O MOVEL SERA COMPOSTO DE BANCADA GABINETE COM DUAS PORTAS DE ABRIR E FECHAR COM TAMPO DE MDF 15MM COM PIA EMBUTIDA CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE ARMARIO SUPERIOR COM PORTAS ABRIR E FECHAR NA PARTE SUPERIOR DEVERA CONTER O RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 1 LITRO QUE ESTARA CONECTADO AO ENCANAMENTO EMBUTIDO NO SISTEMA QUE INTERLIGA O RESERVATORIO COM A TORNEIRA E AO ABRIR A TORNEIRA DEVERA ENCHER A PIA DEVERA CONTER AINDA A TAMPA NA PIA E BALDE NO GABINETE INFERIOR PARA ESCOAR A AGUA O MOVEL DEVERA SER FABRICADO COM PLACAS DE MADEIRA RECICLADA REVESTIDA MDF DE 15MM LAMINADO OS RECIPIENTES DE AGUA E O MATERIAL HIDRAULICO SAO DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E DEVERAO ESTAR INCLUIDOS NO MOVEL DIMENSOES APROXIMADAS A 98 CM X L 55 CM X P 31 CM DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUcoes DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO OBS NAO SERAO ACEITOS GRAMPOS PARA COLAGEM DO MATERIAL	UNITÁ	5,00		
13	15353	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS MADEIRA DESCRICAO 25 PECAS COLORIDAS E UMA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 320MM X 65MM X 210MM COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PECAS MATERIAPRIMA BLOCOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACICA PINTADOS EM 5 CORES TAMANHOS E FORMAS DIFERENTES SEM REBARBAS DIMENSOES MAXIMAS DEVEM SER 80 MM X 40 MM X 25 MM A BASE E OS PALITOS DEVEM TAMBEM SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACICA SEM REBARBAS EMBALAGEM SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL QUANTIDADES 10 UNIDADES	UNITÁ	4,00		
14	15354	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO VINIL DESCRICAO BONECO BRANCO EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS A CABECA CONTERA OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERA SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARA GENITALIA MASCULINA DEVERA ACOMPANHAR MACACAO EM ALGODAO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DO BONECO ALEM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TENIS EM LONA E VINIL DIMENSAO APROXIMADA 30 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

15	15355	CASINHA DE BONECA MADEIRA DESCRICAO ESTRUTURA EM MADEIRA DO TIPO EUCALIPTO CITRIODORA ASSOALHO EM COMPENSADO DE 18MM E LATERAL EM COMPENSADO DE 10MM O TELHADO SERA CONSTRUIDO COM TELHA ISOTERMICA EM FIBRA VEGETAL PAINEL FABRICADO EM LAMBRIL DE CEDRINHO A PARTE FRONTAL SERA EQUIPADA COM GRADIL CERCADO COLORIDO QUE CONTORNA A SACADA A PINTURA SERA REALIZADA EM ALTO BRILHO E AS JANELAS TERAO DIMENSOES DE 30CM X 30CM X 40CM COM DOBRADICAS COM SISTEMA DE SEGURANCA A PORTA TERA DIMENSAO DE 050CM X 150CM E SERA FIXADA A CASINHA POR DOBRADICAS COM SISTEMA DE SEGURANCA DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA FRONTAL VERTICAL 200M ALTURA LATERAL VERTICAL 180M FRONTAL HORIZONTAL 180M LATERAL HORIZONTAL 200M DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADA COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUcoes DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO	UNITÁ		2,00		
16	15356	CONJUNTO DE JOGO DE PECAS SOPRADAS PARA ENCAIXE PLASTICO DESCRICAO JOGO EM POLIETILENO SOPRADO FORMADO POR 50 PECAS COLORIDAS EM FORMATO DE ESTRELAS COM SEIS PONTAS EM FORMA DE BOLAS QUE SE ENCAIXAM UMAS NAS OUTRAS AS PECAS DEVEM MEDIR 11 CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA EMBALAGEM SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		2,00		
17	15357	CONJUNTO BONECA BEBE NEGRA VINIL DESCRICAO BONECA BEBE NEGRA COM CABECA E MEMBROS PRODUZIDOS EM VINIL ATOXICO E LAVAVEL E CORPO EM ALGODAO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRILICA DEVERA ACOMPANHAR MACACAO EM ALGODAO ANTIALERGICO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA E FITA PARA CABECA EM PLUSH A BONECA DEVERA VIR ACOMPANHADA POR MAMADEIRA CHUPETA E PENICO TODOS EM PLASTICO ATOXICO DIMENSOES BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL QUANTIDADE 10 BONECAS	UNITÁ		1,00		
18	15358	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE VINIL DESCRICAO BOLA DE BASQUETE NAO OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO PLASTIFICANTE ATOXICO CARBONATO DE CALCIO ATOXICO PROCESSO DE FABRICACAO ROTOMOLDAGEM NA COR LARANJA COM PINTURA TIPICA DE BOLA DE BASQUETE SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATOXICO DIAMETRO 2280 CM 9 POLEGADAS E CIRCUNFERENCIA DE 72 CM PESO MEDIO 300 A 310 GRAMAS QUANTIDADE 10 UNIDADES OBSERVACAO AS BOLAS DEVERAO SER ENTREGUES VAZIAS	UNITÁ		1,00		
19	15359	CONJUNTO DE CAMINHAO COLETOR DE LIXO PLASTICO DESCRICAO UM CAMINHAO DE PLASTICO DOTADO DE ATÉ 6 RODAS LIVRES BOTOES DE MOVIMENTACAO ENCAIXE PARA CESTO DE LIXO E CACAMBA MOVEL O TAMANHO DAS PECAS DO CAMINHAO DEVERA SER GRANDE MEDIDAS APROXIMADAS 50 X 22 X 22 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

20	15360	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA DESCRICAO CONJUNTO DE 6 FANTOCHE COM APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA MAMAE PAPAI MENINO MENINA VOVO VOVO CONFECCIONADOS EM TECIDO 100 PORCENTO ACRILICO E ANTIALERGICO E ESPUMA FLEXIVEL CABELOS DE LA 100 PORCENTO ACRILICA E ANTIALERGICA E BEM COSTURADOS NA CABECA ACABAMENTO FANTOCHE COM CORPO NA COR MARROM COM VESTIMENTAS CABELOS ACESSORIOS E DEMAIS CARACTERISTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMILIA OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANCA DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABECA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA EMBALAGEM SACOLA D PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL	UNITÁ		1,00		
21	15361	CONJUNTO JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA MDF DESCRICAO TABULEIRO DE MDF COM 24 QUADRADOS EM MDF FORMANDO 12 PARES COM TEXTURAS VARIADAS CORTICA TELA DE NYLON TELA PLASTICA LIXA CARPETE ESPUMA PELUCIA PAPEL CANELADO TAPETE EMBORRACHADO COM LISTRAS TAPETE EMBORRACHADO COM BOLINHAS ESSAS PECAS SAO ENCAIXADAS NOS QUADRADOS DO TABULEIRO DIMENSOES TABULEIRO 36CM X 24CM DIVIDIDO EM 24 QUADRADOS DE 55CM PECAS 24 QUADRADOS FORMANDO 12 PARES MEDINDO 5CM CADA EMBALADO EM SACO DE TNT QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		3,00		
22	15362	CONJUNTO DE BOLAS BORRACHA DESCRICAO BOLA DE BORRACHA COM CIRCUNFERENCIA DE 38 CM E PESO 150 GRAMAS QUANTIDADE 10 UNIDADES OBSERVACAO AS BOLAS DEVERAO SER ENTREGUES VAZIAS	UNITÁ		2,00		
23	15363	BANDINHA RITMICA CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS COM NOMES EM BRAILLE EM CADA UM ISENTOS DE ARESTAS FARPAS OU SALIENCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANCA DO USUARIO SENDO UM AGOGO DUPLO INFANTIL CONFECCIONADO EM METAL MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR E ACABAMENTO CROMADO ACOMPANHADO DE BAQUETA DE MADEIRA DE 220 MM DE COMPRIMENTO UM BLAK BLAK CONFECCIONADO EM METAL CROMADO MEDINDO 150 MM DE COMPRIMENTO UMA CAMPANELA COM GUIZOS COM CABO DE PLASTICO ABS MEDINDO 150 MM E 06 GUIZOS METALICOS COM ACABAMENTO CROMADO UMA CASTANHOLA PAR CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS MEDINDO 80 X 60 MM E CABO DE MADEIRA LIXADA E SEM FARPAS MEDINDO 180 MM COM FIXACAO FLEXIVEL UM CHOCALHO INFANTIL COM CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO E CHOCALHO EM ALUMINIO CROMADO MEDINDO 220 MM UM AFOXE CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS COLORIDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 170 MM UMA CLAVE DE RUMBA PAR CONFECCIONADO EM MADEIRA ROLICA MARFIM LIXADA E SEM FARPAS MEDINDO 190 MM E 20 MM DE DIAMETRO UM CONGUE DE COCO PAR CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS COM 100 MM DE DIAMETRO UMA FLAUTA DOCE CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS COLORIDO COM 300 MM DE COMPRIMENTO UM GANZA MIRIM SIMPLES CONFECCIONADO EM ALUMINIO CROMADO PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA MEDINDO 250 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE DIAMETRO DOIS PANDEIROS	UNITÁ		4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		CONFECCIONADOS EM PVC COLORIDO COM 200 MM DE DIAMETRO COM 4 PARES DE PLATINELAS EM METAL CROMADO COM PELE FIXA EM POLIESTER SINTETICO E ACABAMENTO SEM SALIENCIAS UMA PLATINELA COM CABO DE MADEIRA NATURAL TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS COM 02 PARES DE PLATINELA EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE MEDINDO 230 MM PRATO PAR CONFECCIONADO EM METAL CROMADO MEDINDO 200 MM DE DIAMETRO UM RECORECO INFANTIL EM MADEIRA TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS MEDINDO 200 MM COM BAQUETA NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO UM SININHO INFANTIL CONFECCIONADO EM METAL CROMADO MEDINDO 150 MM COM CABO DE MADEIRA LIXADA ENVERNIZADA E SEM FARPAS UM SURDO INFANTIL FUSTE EM PVC COM PELE EM POLIESTER SINTETICO MEDINDO 280 MM DE ALTURA X 240 MM DE DIAMETRO ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE NYLON COM 02 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO UM SURDO MOR INFANTIL FUSTE EM PVC COM PELE EM POLIESTER SINTETICO MEDINDO 160 MM X 200 MM DE DIAMETRO ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE NYLON COM 02 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO UM TRIANGULO INFANTIL CONFECCIONADO EM METAL CROMADO COM 150 MM E BAQUETA METALICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO UM TRIANGULO INFANTIL CONFECCIONADO EM METAL CROMADO COM 200 MM E BAQUETA METALICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO OBSERVACAO TODOS OS INSTRUMENTOS QUE COMPOEM A BANDINHA RITMICA DEVEM SER ISENTOS DE ARESTAS FARPAS OU SALIENCIAS CORTANTES A FIM DE GARANTIR SEGURANCA NA SUA USABILIDADE ACONDICIONAMENTO INSTRUMENTOS PRIMEIRAMENTE ENVOLVIDOS EM FILME PLASTICO TERMOENCOLHIVEL E OU PLASTICO BOLHA ACOMODADOS EM BOLSA DE NYLON ACOLCHOADA COM 700 MM DE COMPRIMENTO				
24	15364	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA MDF DESCRICAO DOMINO CONFECCIONADO EM MDF COM 28 PECAS RETANGULARES ONDE CADA RETANGULO POSSUI NAS DUAS PONTAS UM PEQUENO CIRCULO DE COR E TEXTURA DIFERENTE DIMENSOES DAS PECAS 7CM X 35CM QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		3,00	
25	15365	CAVALO DE BALANCO MADEIRA DESCRICAO CAVALO DE BALANCO DE MADEIRA MACICA TIPO PINUS DOTADO DE CRINA E CAUDA DE SISAL OU PELUCIA SINTETICA ANTIALERGICA FIXADA NA MADEIRA DIMENSOES APROXIMADAS C80 CM X P22CM X A60 CM ALTURA DO ASSENTO MIN 30 E MAX 35 CM DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO COM TODOS OS SEU ACESSORIOS ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUcoes DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	UNITÁ		10,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

26	15366	CONJUNTO DE TELEFONE PLASTICO DESCRICAO CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO COLORIDO COM TECLAS MOVEIS BOTAO PARA EMITIR SOM DE TOQUE E COM O FONE LIGADO A BASE POR CORDAO CURTO DIMENSOES APROXIMADAS C19CM X L17CM X A12CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		2,00		
27	15367	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA DESCRICAO UM TEATRO PARA BONECOS DE FANTOCHE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA LIXADA SEM REBARBAS OU PARTES PONTIAGUDAS PAREDES FRONTAL E LATERAIS EM MDF COM 3MM DE ESPESSURA ILUSTRADAS COM SERIGRAFIA O PAINEL FRONTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 79 CM DE LARGURA X 75 DE ALTUR COM JANELA DE PROXIMADAMENTE 68 X 33 CM AS LATERAIS DEVEM SER AFIXADAS COM DOBRADICAS METALICAS E MEDIR APROXIMADAMENTE 29 CM DE LARGURA X 59 CM DE ALTURAESTRUTURA ACOMPANHADA DE CORTINA DE TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO ANTIALERGICO NA AREA DA JANELA EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO	UNITÁ		1,00		
28	15368	CONJUNTO DE BERCO PARA BONECAS METAL DESCRICAO BERCO PARA BONECA COM ESTRUTURA DE METAL DEVERA ACOMPANHAR COLCHAO REVESTIDO DE ALGODAO COM ZIPER LENCOL TRAVESSEIRO E FRONHA EM ALGODAO E MOSQUETEIRO EM TULE DEVERA POSSUIR BOLSAO PORTA TRECOS EM TECIDO NAS CABECEIRAS DIMENSOES APROXIMADAS 35 CM DE ALTURA X 58 CM COMPRIMENTO EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL QUANTIDADE 5 UNIDADES	UNITÁ		3,00		
29	15369	CONJUNTO DE ENCAIXES CABECA MAMAE E FILHOTES PAPELAO DESCRICAO 3 PLACAS PRODUZIDOS EM PAPELAO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MINIMA DE 18 MM MAIS PAPEL COUCHE 115 GR IMPRESSO 4 CORES COM VERNIZ ATOXICO MAIS FORRO EM PAPEL ALTA ALVURA 90 GR IMPRESSO EM 1 COR COM 3 VERSOS DIFERENCIADOS UM PARA CADA IMAGEM EM CADA UMA DAS IMAGENS DEVE EXISTIR UMA FAMILIA DE ANIMAL COM 2 OU 3 FILHOTES QUE SAO RECORTADOS EM PECAS GRANDES COM FACAS EXCLUSIVAS QUE PODEM SER ENCAIXADAS NA CENA DIMENSOES APROXIMADAS DAS IMAGENS 20 X 20 CM EMBALAGEM TIPO TAMPA E FUNDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 21 X CM PRODUZIDA EM PAPELAO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MM MAIS PAPEL COUCHE 105 GR IMPRESSO EM 4 CORES COM VERNIZ ATOXICO QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		10,00		
30	15370	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO BOMBEIRO PLASTICO DESCRICAO UM CAMINHAO DE BOMBEIRO EM PLASTICO COM ATE 6 RODAS DOTADO DE MECANISMO DE LANCAR AGUA ESCADA COM GIRO DE 180 GRAUS E REGULAGEM DE ALTURA DEVERA CONTER TANQUE DE ABASTECIMENTO E CABINE COM PORTAS LATERAIS FLEXIVEIS DIMENSOES APROXIMADAS DO CAMINHAO 50 X 22 X 22 CM PESO APROXIMADO 12 KG EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

31	15371	CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA VINIL DESCRICAO 01 BONECA BEBE BRANCA COM CABECA E MEMBROS PRODUZIDOS EM VINIL ATOXICO E LAVAVEL E CORPO EM ALGODAO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRILICA DEVERA ACOMPANHAR MACACAO EM ALGODAO ANTIALERGICO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA E FITA PARA CABECA EM PLUSH A BONECA DEVERA VIR ACOMPANHADA POR MAMADEIRA CHUPETA E PENICO TODOS EM PLASTICO ATOXICO DIMENSOES BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ	1,00		
32	15372	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA VINIL DESCRICAO BONECA BRANCA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS A CABECA CONTERA OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERA SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARA GENITALIA FEMININA DEVERA ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODAO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR ALEM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO DIMENSAO APROXIMADA 30 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ	1,00		
33	15373	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA PLASTICO DESCRICAO MAQUINA EM MATERIAL PLASTICO COM FLASH E SONS REAIS DE TIRAR FOTO POSSUI 3 BOTOES COM FRASES EM PORTUGUES POLEGADASOLHA O PASSARINHO POLEGADAS POLEGADASDIGA X POLEGADAS E POLEGADASVAMOS TIRAR UMA FOTO POLEGADAS LENTES GIRATORIAS COM SOM DIVERTIDO ESPACO PARA COLOCAR A FOTO DA CRIANCA IDADE A PARTIR DE 12 MESES DIMENSOES APROXIMADAS L19CM X A22CM X P10 CM EMBALADA EM CARTUCHO RESISTENTE QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ	2,00		
34	15374	FOGAO MDF DESCRICAO O FOGAO DEVERA SER CONFECCIONADO MDF ESPESSURA DE 15MM LAMINADO O TAMPO COM SUPORTE DE PANEAS DEVERAO SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDF EM RELEVO E A TAMPAS DO FORNO DEVE POSSUIR VISOR INQUEBRAVEL E TRANSPARENTE COM MECANISMO PARA SER ABERTA FECHADA COM SISTEMA REFORCADO NAS DOBRADICAS COM SISTEMA DE SEGURANCA E FECHO COM TRAVA OS 5 BOTOES REGULADORES DE GAS DEVEM POSSUIR MECANISMO PARA SER GIRADOS E INDICADORES NA HORIZONTAL EM RELEVO PARA SINALIZAR O GAS LIGADO DESLIGADO SIMILAR A UM BOTAO DE FOGAO REAL DIMENSOES APROXIMADAS A 53 CM X L 37 CM X P 30 CM DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUcoes DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO OBS NAO SERAO ACEITOS GRAMPOS PARA COLAGEM DO MATERIAL	UNITÁ	5,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

35	15375	CONJUNTO DE AVIAO BIPLANO MADEIRA DESCRICAO DEVERA SER PRODUZIDO EM MADEIRA MACICA DE PINUS COM A HELICE MOVEL QUE DE PARA RODAR PINTADO COM TINTA ATOXICA EM 4 CORES DIMENSOES APROXIMADAS C 29 CM X L 31CM X A 12 CM DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUcoes DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		2,00		
36	15376	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO BORRACHA DESCRICAO BOLA DE BORRACHA COM CIRCUNFERENCIA DE 38 CM E PESO 150 GRAMAS COM GUIZO QUANTIDADE 05 UNIDADES OBSERVACAO AS BOLAS DEVERAO SER ENTREGUES VAZIAS	UNITÁ		2,00		
37	15377	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS DESCRICAO CONJUNTO DE 6 FANTOCHE DE ANIMAIS DOMESTICOS COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA CONFECCIONADOS EM FELTRO E COSTURADOS NAS LATERAIS COM CORPO EM DIFERENTES CORES E DETALHES SIMILARES AOS ANIMAIS OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANCA DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABECA DO FANTOCHE EMBALAGEM SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CRISTAL	UNITÁ		1,00		
38	15378	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO VINIL DESCRICAO BONECO NEGRO EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS A CABECA CONTERA OLHOS MOVEIS QUE ABRE E FECHA O CABELO ENCARACOLADO DEVERA SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARA GENITALIA MASCULINA DEVERA ACOMPANHAR MACACAO EM ALGODAO COSURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DO BONECO ALEM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TENIS EM LONA E VINIL DIMENSAO APROXIMADA 30 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		1,00		
39	15379	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA DESCRICAO CONJUNTO DE 6 FANTOCHE COM APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA MAMAE PAPAI MENINO MENINA VOVO VOVO MATERIAPRIMA FANTOCHE CONFECCIONADOS EM TECIDO 100 PORCENTO ACRILICO E ANTIALERGICO E ESPUMA FLEXIVEL CABELOS DE LA 100 PORCENTO ACRILICA ANTIALERGICA E BEM COSTURADOS NA CABECA ACABAMENTO FANTOCHE COM CORPO NA COR CREME PEROLA BEGE CLARO COM VESTIMENTAS CABELOS ACESSORIOS E DEMAIS CARACTERISTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMILIA OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANCA DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABECA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA EMBALAGEM SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE	UNITÁ		1,00		
40	15380	TEATRO DE FANTOCHE TECIDO DESCRICAO UM TEATRO DE FANTOCHE MEDINDO APROXIMADAMENTE 190CM X 085CM CONFECCIONADO EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO REFORCADO TIPO LONA LONITA COM DETALHES COLORIDOS CORTINA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO ESTAMPAD POSSUI ALCAS PARA SEREM FIXADAS EM GANCHO SUPORTE NA PORTA DA SALA DE AUL POSSUI ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA REFORCADA FACILITANDA ESTRUTURACAO DO TEATRO EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO	UNITÁ		1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

41	15381	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA METAL DESCRICAÇÃO CARRINHO DE BONECA EM ESTRUTURA METÁLICA COM CAPOTA REVESTIDA DE TECIDO 100 PORCENTO ALGODÃO COM MOVIMENTO REFRATIL ENCOSTO RECLINÁVEL CESTO PORTA OBJETO RODAS DUPLAS FRONTAIS DIRECIONÁVEIS DEPOIS DE FECHADO O CARRINHO DEVERÁ PERMANECER EM PÉ DIMENSÕES APROXIMADAS C 54CM L 40CM E A 73 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO QUANTIDADE 5 UNIDADES	UNITÁ		3,00			
42	15382	CONJUNTO DE PASSA PEÇA MDF DESCRICAÇÃO CAIXA DE MADEIRA E TAMP DESLIZANTE EM MDF CM RECORTE DE FORMAS NA TAMP PARA BRINCAR DE PASSAR BLOCO MEDIDAS DA CAIXA 180 X 90 X 79 MM ABERTURA NA PARTE FRONTAL PARA PEGAR OS BLOCOS E CONTINUAR A BRINCADEIRA 4 FORMAS DIFERENTES TRIÂNGULO CRUZ CILINDRO E MEIA LUA MATERIAL COLORIDO MÍNIMO 4 CORES EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TIPO SHRINK RESISTENTE QUANTIDADE 10 UNIDADES	UNITÁ		3,00			
43	15383	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS MDF DESCRICAÇÃO CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS EM MDF PINTADOS EM TRÊS CORES DIFERENTES FORMADO POR 48 PEÇAS SEM REBARBAS NAS MEDIDAS 74X74X18 MM QUADRADO MAIOR DIVIDIDAS IGUALMENTE EM 4 FORMAS GEOMÉTRICAS TRIÂNGULO QUADRADO CÍRCULO E RETÂNGULO DEVE ACOMPANHAR FOLHETO CO INSTRUÇÕES DETALHADAS DE USO EMBALAGEM ESTOJO EM MDF MEDINDO 290 X 230 X 68MM QUANTIDADES 10 UNIDADES	UNITÁ		3,00			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:								
VALOR TOTAL POR EXTENSO:								

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Prazo de validade da proposta conforme estabelecido no edital: 60 (sessenta dias).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Data:

Observações:

A) Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

B) As microempresas e as empresas de pequeno porte, que se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/06, deverão informar sua condição de ME ou EPP no campo "informações adicionais" da ficha técnica, sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.

C) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.